



TERMO DE REFERÊNCIA:

1- Definição do objeto:

Descrição: Contratação de empresa para serviço de administração e gerenciamento dos e-mails institucionais da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, contemplando 32 contas de e-mail até a presente data incluindo armazenamento confiável dos mesmos, atendendo a lei geral de proteção de dados e atendimentos aos usuários frente as ocorrências que venham gerar até mesmo interrupções nos serviços de e-mails.

Natureza: Serviço.

Quantitativos: 8 meses.

Prazo do contrato: 08 meses.

Possibilidade de sua prorrogação; por até igual período.

2- Fundamentação da contratação:

A Prefeitura Municipal de Maripá de Minas conta hoje com uma rede de atendimento ao cidadão, a entes governamentais parceiros, além de trâmites internos e exigências de sistemas diversos que, em sua estrutura, demandam a existência de e-mails corporativos (oficiais .gov) para atender a gama de atividades existentes nos campos de atendimento supracitados.

Considerando que a estrutura necessária para a alocação e manutenção de e-mails não consta no rol de serviços passíveis de execução por esta unidade administrativa, faz-se necessário a contratação de empresa especializada nesses serviços.

Há de ser considerado ainda que tais serviços são de uso diário, ininterrupto junto a órgãos do governo federal e estadual, e portanto, indispensáveis.

3- Descrição da solução como um todo:

O referido serviço deve ser executado de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Administração compreendendo serviços de alocação, gestão, proteção e manutenção de e-mails corporativos de domínio .gov., visando um alinhamento entre a administração municipal e a empresa vencedora do processo de forma a garantir a continuidade do serviço com excelência.

4- Requisitos da contratação;

Os serviços referentes a esta contratação deverão ser executados pela (o) contratada (o), de acordo com as especificações abaixo:

A contratada possui registro em órgãos regulamentadores;

A contratada deverá garantir o sigilo das informações e devida alocação dos dados;

A contratada deverá disponibilizar todos os dados frente a uma troca de fornecedores em decorrência de nova licitação;

A contratada deverá ter conhecimento e seguir a Lei Geral de Proteção de dados;

A contratada deverá disponibilizar canal de comunicação 24 horas e serviços de manutenção em tempo real;

A contratada deverá responder as demandas da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas em no máximo 24 horas;

E, atender as demais legislações pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

4.1 - Para se habilitar a concorrente deve apresentar os seguintes documentos .

4.1.1- JURÍDICA

- Registro Comercial, no caso de empresa individual. (MEI)
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e respectivas alterações ou última alteração consolidada que contemple, pelo menos, nome dos sócios, capital social de cada um, nome dos administradores, cláusula de gestão e poderes, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Declaração sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.(anexo 1)
- Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.(anexo 2)
- Célula de Identidade dos administradores da empresa.

4.1.2 - FISCAL

- CPF dos administradores da empresa.
- CNPJ para pessoas jurídicas.
- Inscrição estadual.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal.
- Prova de regularidade com o INSS.
- Prova de regularidade com o FGTS.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

4.1.5 - OUTROS

- Certidão Simplificada de Microempresa (caso seja).

5- Execução do objeto:

A execução do serviço, objeto deste Termo de Referência será feita pela CONTRATADA em conformidade com a demanda da Secretaria Municipal de Administração, sendo necessário para garantir a continuidade do fornecimento de e-mails de forma interrupta segura.

6- Gestão do contrato:

● A execução dos serviços será acompanhada e obrigatoriamente fiscalizada na figura da Secretária Municipal de Administração e Finanças, a qual incumbirá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas e defeitos observados. O recebimento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

aceitação e atestado dos serviços decorrerão necessariamente de verificação efetiva de sua execução.

7- Critérios de pagamento;

- Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de relatório de atividades, devidamente aprovado pelo gestor do contrato, sempre acompanhado da ordem de serviço.
- O pagamento será de acordo com a execução do objeto, numa proporção direta do percentual concluído, sempre atendidas as formalidades estabelecidas pelo art.60 e ss. da lei ordinária nº4320/1964, principalmente quanto a liquidação da despesa.
- O pagamento será efetivado conforme cronograma de pagamentos expedidos mensalmente pela Administração e em atenção a ordem legal, tendo como regra o desembolso nos dias 10, 20 ou 30 do mês subsequente ao da apresentação do documento fiscal de cobrança.

8- Forma e critérios de seleção do fornecedor:

- Menor preço global na proposta a ser apresentada.
- Modelo de proposta (anexo 3)

9- Estimativas do valor da contratação:

- As estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- Conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, foi realizado pesquisas de preços com fornecedores locais, para realizar cálculo da média do preço, que será utilizada como preço referencial.

COTAÇÃO DE PREÇOS:

1- Empresa: Einar Tecnologia Serviços Digitais Ltda.

CNPJ/CPF: 19.287.970/0001-48.

Endereço: Rua Eliziário Clemente, nº.159, Cep: 36.140-000, Bairro Cruzeiro, Lima Duarte / MG.

Contato: (32) 98408-9581.

| Nº. Item | Quant. | Unid. | Objeto | Data | Forma Contato | Valor Unit. | Valor Total |
|----------|--------|-------|--|------------|---------------|-------------|-------------|
| 1 | 08 | Serv. | Contratação de empresa para serviço de administração e gerenciamento dos e-mails institucionais da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, contemplando 32 contas de e-mail até a presente data incluindo armazenamento confiável dos mesmos, atendendo a lei geral de proteção de dados e atendimentos aos | 01/04/2024 | Email | 2.450,00 | 19.600,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

| | | | | | | | |
|--|--|--|---|--|--|--|--|
| | | | usuários frente as ocorrências que venham gerar até mesmo interrupções nos serviços de e-mails. | | | | |
|--|--|--|---|--|--|--|--|

2- Empresa: Futurize Tecnologia em Informática Ltda.

CNPJ/CPF: 10.516.690/0001-90.

Endereço: Avenida José Maria dos Santos, nº.345, Cep: 36.550-000, Bairro Centro, Coimbra / MG.

Contato: (32) 3555-1505.

| Nº. Item | Quant. | Unid. | Objeto | Data | Forma Contato | Valor Unit. | Valor Total |
|----------|--------|-------|--|------------|---------------|-------------|-------------|
| 1 | 08 | Serv. | Contratação de empresa para serviço de administração e gerenciamento dos e-mails institucionais da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, contemplando 32 contas de e-mail até a presente data incluindo armazenamento confiável dos mesmos, atendendo a lei geral de proteção de dados e atendimentos aos usuários frente as ocorrências que venham gerar até mesmo interrupções nos serviços de e-mails. | 01/04/2024 | Email | 2.800,00 | 22.400,00 |

3- Empresa: José Ederson Fagundes 08044282637 – Art Informática.

CNPJ/CPF: 31.169.376/0001-58.

Endereço: Praça Dom Justino, nº.186, Cep: 36.146-000, Bairro Centro, Santana do Garambeu / MG.

Contato: (32) 9.8416-8228.

| Nº. Item | Quant. | Unid. | Objeto | Data | Forma Contato | Valor Unit. | Valor Total |
|----------|--------|-------|---|------------|---------------|-------------|-------------|
| 1 | 08 | Serv. | Contratação de empresa para serviço de administração e gerenciamento dos e-mails institucionais da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, contemplando 32 contas de e-mail até a presente data incluindo armazenamento confiável dos mesmos, atendendo a lei geral de proteção de dados e atendimentos aos usuários frente as | 01/04/2024 | Email | 2.900,00 | 23.200,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | ocorrências que venham gerar até mesmo interrupções nos serviços de e-mails. | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

Custo Médio apurado: R\$ 2.716,67 (dois mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

● Os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa com fornecedores locais conforme inciso IV, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 por ser um objeto único e com características específicas, sendo praticamente impossível conseguir achar valores parecidos com os requisitos solicitados.

● Foi utilizado à metodologia da Média de Preço (**onde se soma todos os valores obtidos e dividindo a soma pelo número total de valores**), formalizando um preço estimado para o serviço pretendido, obtido através de pesquisa com empresas locais, que vai em anexo a este documento seguir:

10- Responsabilidades da contratada:

- Realizar os serviços do presente Objeto, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência;
- Assumir sob sua responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem federal, estadual ou municipal bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais;
- Manter seus empregados (caso tenha) identificados, uniformizados, quando em trabalho, devendo substituir qualquer um deles que demonstre ser inconveniente à boa ordem dos serviços;
- Acompanhamento da execução dos serviços pelo Responsável Técnico da empresa;
- Comunicar ao CONTRATANTE qualquer irregularidade relacionada com a execução dos serviços;
- Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato sem prévia anuência e autorização da Administração.

11- Adequação orçamentária:

As despesas com o objeto desta dispensa serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº.:

02.02000.04.122.0003.2007-339040 – Secretaria Municipal de Administração.

12- Projetos, documentos técnicos e anexos.

12.1- Modelo de declaração (Anexos 1 e 2)

12.2- Modelo de proposta (Anexo 3)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

ANEXO I

Processo n°.032/2024.
Dispensa n°.010/2024.

DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

(Nome da Pessoa Física ou Jurídica) _____, inscrita (o)
no CPF / CNPJ n°. _____, por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a)
da Identidade n°. _____, e do CPF n°. _____, **DECLARA,**
sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da
Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

_____, _____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante Legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Obs: A empresa deverá apresentar sua proposta em papel timbrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

ANEXO II

Processo n°.032/2024.

Dispensa n°.010/2024.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(Nome da Pessoa Física ou Jurídica) _____, inscrita (o)
no CPF / CNPJ n°. _____, sediada na _____, n°.____,
Cep: ____-____, Bairro: _____, na cidade de _____, estado
de _____ declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem
fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo n°.032/2024 - Dispensa
n°.010/2024, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de _____

cidade

dia

mês

ano

Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante Legal)

Obs: A empresa deverá apresentar sua proposta em papel timbrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

ANEXO III

**PROCESSO LICITATÓRIO N° .032/2024.
DISPENSA N° .010/2024.**

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente

Razão Social:

Logradouro:

Cidade:

CNPJ / CPF:

UF:

n°:

CEP:

Inscrição Estadual:

Bairro:

TEL:

Para os fornecimentos da licitação em referência, propomos os seguintes preços:

Especificação do Material, Obras e/ou Serviços:

| N°. Item | Quant. | Unid. | Especificação | Valor Unit. | Valor Total |
|----------|--------|-------|--|-------------|-------------|
| 01 | 08 | Serv. | Contratação de empresa para serviço de administração e gerenciamento dos e-mails institucionais da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, contemplando 32 contas de e-mail até a presente data incluindo armazenamento confiável dos mesmos, atendendo a lei geral de proteção de dados e atendimentos aos usuários frente as ocorrências que venham gerar ate mesmo interrupções nos serviços de e-mails. | | |

Validade da Proposta: _____

Obs: A empresa deverá apresentar sua proposta em papel timbrado.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura / Carimbo do CNPJ.